PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, FIXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS CABOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, TESTES DE FUNCIONAMENTO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE INTERNET.

DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.
Serviço de instalação de dois rack de telecomunicação na escola Ângelo Soletti; Instalação/configuração de equipamento como switch e sistema de internet WI-FI Mesh em roteadores UNIFI; Testando, identificando e refazendo as conexões dos cabos de redes.	SVÇ	01	R$1.865,00
Serviço de instalação de um rack de telecomunicação na escola Pingo de Gente; Instalação/configuração de equipamento como switch e sistema de internet WI-FI Mesh em roteadores UNIFI; Testando, identificando e	SVÇ	01	R$1.865,00

refazendo as conexões dos cabos de redes. (os equipamentos ficaram em um rack de internet e outra central dentro de um quadro de distribuição).			
Serviço de instalação de rack de telecomunicação na secretaria de agricultura/Epagri; Instalação/configuração de equipamento como switch e sistema de internet WI-FI da TP link; Testando, identificando e refazendo as conexões dos cabos de redes.	SVÇ	01	R$650,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de instalação de racks de telecomunicação, incluindo a montagem, organização da infraestrutura, integração dos equipamentos e configuração do sistema de internet, visando à regularização e ao pleno funcionamento da rede de dados utilizada pelas unidades escolares e pelos setores vinculados à agricultura do Município.

A adequada infraestrutura de internet é fundamental para a execução das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, sendo atualmente identificadas falhas recorrentes e limitações técnicas que comprometem a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Ressalta-se, ainda, a inexistência de mão de obra qualificada no quadro de servidores municipais para a execução do objeto, o que torna necessária a contratação de empresa especializada.

A escolha do fornecedor dar-se-á pelo critério do menor preço, após pesquisa de preços realizada com três fornecedores locais, todos tecnicamente aptos à execução dos serviços, assegurando a observância aos princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

Considerando a natureza pontual do serviço, a necessidade de execução imediata, bem como o planejamento para realização dos trabalhos durante o recesso de fim de ano, a contratação será realizada a pronto pagamento, conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a entrega integral do objeto e o efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

Desp. 26 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00
1.500.1001.1101.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Desp. 73 MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
07.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.00.00
1.500.0000.1100.00 - Recursos Ordinários

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais.)

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: EDIVANE SPAGNOLLO ZANCO 08776627977, inscrita no CNPJ sob nº 22.074.118/0001-05, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 487, bairro Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, cep: 89.859-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 08 de janeiro de 2026.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.01.08 15:57:39 -03'00'